



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DOS DIREITOS HUMANOS

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 114/2022

**ASSUNTO:** Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 13 da Lei Municipal nº. 5.554/2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Aluguel Social.

**AUTOR:** Prefeito

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre matéria que disponham sobre cidadania e direitos humanos.

A referida alteração proposta pelo projeto justifica-se perante a necessidade de adequação de alguns dispositivos legais, para melhor aplicação do programa, face o momento social e econômico vivido pelo país.

Além disso, a justificativa ainda ressalta que é imperiosa a presente alteração, uma vez que a questão social se faz mais presente e agravada nos últimos anos, dificultando que as famílias possam, de forma imediata superarem vulnerabilidades, necessitando, portanto, de apoio temporário do poder público, alinhado a um plano de acompanhamento social.

Ressalta-se a importante inclusão no art. 4º destinado a proteção especial, pois amplia a compreensão das situações de risco social, cujo benefício de concessão do aluguel social passa a contemplar à mulher em presença de violência e/ou situação de ameaça à vida, pois desde a proposta inicial de aluguel social em 2014, buscou-se acolher as mulheres vítimas de violência com tal benefício, possibilitando o rompimento do ciclo de violência de maneira digna.

Este artigo acrescenta ainda, àqueles com ruptura repentina de vínculos familiares; em situação de emigração e refugiados que vivenciam desproteção social e ameaça à vida e família demandatária de proteção social após vivência de acolhimento institucional.

Trata-se de público alvo especializado da política de Assistência Social, assim a ampliação do benefício, tanto em prazo de concessão como em critério, possibilitará importantes condições de atuação dos profissionais desse serviço em demanda extremamente delicada, para promoção social de longo prazo, dos cidadãos nestas situações e suas famílias devido os vínculos rompidos ou de ameaça à vida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Considerando que a Política de Assistência Social e Normas Operacionais Básica tem sido atualizada fixando no âmbito do Sistema Único de Assistência Social os profissionais que compõe o desenvolvimento dos serviços, torna-se importante não deixar dúvidas que os profissionais que atuam aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) para elaboração de relatório sócio assistencial técnico específico, seja servidor público municipal da área. Motivo pelo qual esta comissão sugere a emenda modificativa da redação de trabalhador, para servidor público.



Esta comissão prima por defender projetos que zelem pelos direitos dos cidadãos e promoção da dignidade da pessoa humana, e desta forma, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de dezembro de 2022.

Vereadora **ROSE IELO**  
Presidente

Vereador **ABELARDO**  
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00M-6A14-3PPS-7Vfy  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E00M6A143PPS7Vfy>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E00M-6A14-3PPS-7Vfy**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00M-6A14-3PPS-7Vfy -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>